

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

## PORTARIA Nº 431, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE REGIME SUPLEMENTAR DE 18 HORAS SEMANAIS PARA A SERVIDORA ELISANGELA DA SILVA SOARES PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 037/2023 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

## RESOLVE:

Art. 1°. Conceder o Regime Suplementar de 18 horas semanais para a servidora Elisangela da Silva Soares Pereira, Professora N3A, matrícula n° 56638-1, lotada na EMEF Fernando Corrêa Ribas, para atuar como docente na EMEI Casa da Criança, na turma da Creche 3-B manhã, a contar de 23/02/2023 até 29/12/2023.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira Secretária de Administração DSA/